



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI Nº 08 /2022.



*"ALTERA O ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ANEXO I DA LEI Nº 621, DE MARÇO DE 2008."*



O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 4º, parágrafo único, do Anexo I da Lei Nº 621 de 19 de Março de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 4º** - Para a prestação do serviço, os mototaxistas serão divididos em "pontos", com número máximo para cada um deles, perfazendo um total de 75 (setenta e cinco) vagas, podendo ser aumentados nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, após análise de autorização do Chefe do Poder Executivo."

**"Parágrafo Único** - Os pontos de mototaxistas deverão ser demarcados pela Diretoria Municipal de Trânsito, devendo ser distribuídos nas localidades conforme relação abaixo:

- Itacuruçá – 15 vagas;
- Muriqui – 10 vagas;
- Ibicuí – 02 vagas;
- Centro de Mangaratiba – 15 vagas;
- Praia do Saco – 10 vagas;
- Serra do Piloto – 03 vagas;
- Conceição de Jacareí – 20 vagas."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de março de 2022.

João Felippe de Souza Oliveira  
(João Felippe)  
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



### JUSTIFICATIVA

Conceição de Jacareí e Itacuruçá são Distritos que apresentam uma grande atividade turística, consequentemente, recebem um grande fluxo de visitantes constantemente.

Visto isso, e analisada a demanda populacional, concluímos a necessidade de expandir o número de vagas de mototaxistas nos respectivos distritos, para que o serviço prestado suporte a quantidade de usuários.

Essa iniciativa contribuirá de maneira direta para qualidade de vida de quem utiliza os serviços mencionados, além de movimentar a economia local.

Mangaratiba, 08 de março de 2022.

João Felippe de Souza Oliveira  
(João Felippe)

Vereador - Autor